ACADEMIA MACAENSE DE LETRAS
Sociedade Musical Beneficente Lyra dos Conspiradores
Rua do Sacramento, 63, Centro, Macaé/RJ
academiamacaensedeletras@gmail.com

EDITAL

1º PRÊMIO MEDALHA CULTURAL TONITO PARADA

A Academia Macaense de Letras torna público o 1º Edital do Prêmio Medalha Cultural Tonito Parada, edição 2026, em conformidade com as Disposições Gerais e Transitórias de seu Regimento Interno (Art. 39 e Art. 40), e convida os interessados a se inscreverem nos termos aqui estabelecidos. O tema proposto para este Edital será “Vivências Urbanas”. (acrescentar justificativa)

1. Objeto

1.1. Este Edital tem por objetivo a execução do 1º Prêmio Medalha Cultural Tonito Parada e estabelece os procedimentos necessários à sua execução.

1.2. O Prêmio Medalha Cultural Tonito Parada é uma iniciativa da AML e poderá contar com a parceria de instituições públicas e privadas de Macaé e região.

1.3. O Prêmio Medalha Cultural Tonito Parada busca estimular e revelar novos talentos literários e artísticos, bem como reconhecer e prestigiar aqueles que produzem literatura e arte nos seus mais variados gêneros e categorias no município de Macaé e em seu entorno. Contribui com os objetivos de incentivo à leitura e à escrita no município e de estímulo aos alunos da Rede Pública de Macaé em todos os níveis de ensino, bem como ao público em geral.

1.4. O Edital do Prêmio Medalha Cultural Tonito Parada será publicado e receberá inscrições a cada dois anos, ficando a cargo da Comissão Organizadora do Prêmio a escolha dos gêneros e/ou vertentes a serem premiadas a cada edital. Aos gêneros e/ou às vertentes a serem contemplados, tais como: Contos, Crônicas, Poesia, Literatura Infantil, Artes Plásticas, Memória e Identidade, Contação de Histórias / Cordel / Slam / Tradições orais, poderão ser incorporados outros, sendo essa escolha uma prerrogativa da referida Comissão. O Edital deverá ser apresentado na Assembleia Geral, em reunião ordinária.

1.5. A cada biênio, o Prêmio Medalha Cultural Tonito Parada será norteado por uma temática diferenciada. Para o 1º Edital, o tema norteador será “Vivências Urbanas”. Para os demais, serão contemplados outros temas.

2. Inscrições

2.1. O presente Edital, aprovado em 13/10/2026 e divulgado no mês de novembro do mesmo ano, estabelece inscrições e entrega das obras a serem analisadas no período de 10 de dezembro a 10 de janeiro de 2027. Os resultados serão divulgados em 10 de fevereiro de 2027. A premiação ocorrerá na ocasião do aniversário de 64 anos da Academia Macaense de Letras, em local e data a serem divulgados.

2.2. Categorias a serem contempladas com a premiação: Estudantes da Rede Pública; Educadores dos setores Público e Privado (Rede Municipal/Estadual/Federal de Ensino); escritores com trabalhos reconhecidos; novos escritores e outros profissionais do campo das artes.

Prêmio atribuído às seguintes categorias:

a) Estudantes da Rede Pública de Ensino Básico/Médio/Superior

b) Educadores (Rede Pública e Privada)

c) Escritores com obras publicadas

d) Escritores independentes

e) Artistas, Músicos, Produtores de audiovisual

2.3. É vedada aos membros da Academia Macaense de Letras a inscrição em editais publicados pela AML, conforme consta no Regimento Interno da Academia Macaense de Letras (Art. 40, parágrafo 2º), não podendo os acadêmicos concorrer a qualquer premiação promovida por esse edital.

2.4. As inscrições serão realizadas pelo site da Academia Macaense de Letras: www.academiamacaensedeletras.com.br (complementar)

2.5. Detalhamento dos critérios para inscrição do candidato em cada uma das categorias:

a) Estudantes - no ato da inscrição, deverá ser anexado documento comprobatório de matrícula ativa do estudante e o ano de escolaridade ou período em que está cursando, emitido pela instituição de ensino.

b) Educadores - no ato da inscrição, deverá o(a) educador(a) apresentar documento comprobatório de vínculo institucional e/ou de profissional aposentado(a).

c) Identificação e comprovação de obras publicadas autorais ou coletâneas.

d) Identificação e carta de intenções.

e) Identificação e portfólio.

3. Julgamento

3.1. Será instituído um responsável, membro da AML, que não fará parte das comissões julgadoras, para conferência dos documentos apresentados no ato da inscrição dos candidatos.

3.2. Comissões julgadoras - Formação de um júri técnico de no mínimo três pessoas de conhecimento técnico-cultural-literário, preferencialmente membros da AML ou profissionais convidados pela Comissão. Cada júri técnico deverá indicar no máximo três finalistas para cada gênero/vertente analisada.

3.3. Critérios de julgamento:

a) O material deverá atender à temática proposta “Vivências Urbanas”.

b) O material deverá estar em conformidade com o gênero/vertente escolhido(a) no ato da inscrição.

c) Criatividade.

d) Coesão.

e) Coerência.

f) Originalidade (não será aceito plágio e/ou trabalho feito por IA).

4. Certificados e entrega dos Prêmios (justificar o prêmio em virtude do aniversário de 64 anos de fundação da AML)

4.1. O Prêmio Medalha Cultural Tonito Parada será entregue presencialmente aos três primeiros colocados em cada categoria. A todos os participantes classificados será entregue certificado pela participação.

4.2. A entrega do prêmio será realizada em 20 de fevereiro de 2027, na Sociedade Musical Beneficente Lyra dos Conspiradores, localizada na Rua do Sacramento, nº 63, Centro de Macaé/RJ, em evento comemorativo dos 64 anos da Academia Macaense de Letras e com a presença dos acadêmicos, premiados/classificados e convidados.

6. Considerações finais

Comissão para elaboração de edital para o Prêmio Medalha Cultural Tonito Parada

Adriana Bacellar

Ana Lucia Nunes

Carlos Almeida

Kátia Teixeira

Mariúcha Correa

Agenda de reuniões:

1ª reunião - 14 de julho de 2026

2ª reunião - 29 de agosto de 2026

3ª reunião - 19 de setembro de 2026

4ª reunião - 03 de outubro de 2026

5ª reunião - 20 de outubro de 2026